



ANEXO I - REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2026

**NÍVEL SUPERIOR**

CARGO DE NÍVEL SUPERIOR
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
<b>Requisitos:</b> Curso superior de Serviço Social inscrição no Conselho Regional de Assistentes Sociais – CRESS
<b>Atribuições:</b> 1 - Descrição Sumária Presta serviços de âmbito social, individualmente e/ou em grupos, identificando e analisando seus problemas e necessidades materiais e sociais de acordo com as situações de vulnerabilidade e risco social da população, aplicando métodos e processos específicos do Serviço Social de acordo com os níveis de complexidade da Proteção Social (básica, média e alta complexidade), conforme previsto pela Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB/SUAS/2005). 2 - Descrição Detalhada a) Orienta indivíduos e grupos de diferentes segmentos sociais no sentido de identificar recursos e de fazer uso dos mesmos no atendimento e na defesa de seus direitos; b) Planeja, organiza e administra benefícios e Serviços Sociais; c) Planeja, executa e avalia pesquisas que possam contribuir para a análise da realidade social e para subsidiar ações profissionais; d) Presta assessoria e consultoria a órgãos da administração pública direta e indireta, com relação às matérias relacionadas ao Serviço Social; e) Presta assessoria e apoio aos movimentos sociais em matéria relacionada às políticas sociais, no exercício e na defesa dos direitos civis, políticos e sociais da coletividade; f) Planejamento, organização e administração de Serviços Sociais e de Unidade de Serviço Social; g) Realiza estudos socioeconômicos com os usuários para fins de benefícios e serviços sociais junto a órgãos da administração pública direta e indireta; h) Elabora, coordena, executa e avalia planos, programas e projetos que sejam do âmbito de atuação do Serviço Social com participação da sociedade civil; i) Coordena, elabora, executa, supervisiona e avalia estudos, pesquisas, planos, programas e projetos na área de Serviço Social; j) Planeja, organiza e administra programas e projetos em Unidade de Serviço Social; k) Encaminha providências, e prestar orientação social a indivíduos, grupos e à população; l) Realiza vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sobre a matéria de Serviço Social; m) Favorece a interlocução entre as políticas públicas; n) Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.



**CARGO DE NÍVEL SUPERIOR**

**CARGO: CONTADOR**

**Requisitos:** Curso superior de Contabilidade e registro no Conselho Regional de Contabilidade – CRC.

**Atribuições:**

1 - Descrição Sumária

Supervisiona, coordena e executa serviços inerentes à contabilidade geral da Prefeitura Municipal.

2 - Descrição Detalhada

- a) Organiza documentos e efetua sua classificação contábil;
- b) Elabora orçamentos, prestações de contas e apresentações em audiências públicas;
- c) Gera lançamentos contábeis, auxilia na apuração dos impostos, concilia contas e preenchimento de guias de recolhimento e de solicitações, junto a órgãos do governo;
- d) Elabora demonstrações contábeis, presta consultoria e informações aos diversos setores da administração pública; realiza auditoria interna e externa;
- e) Atende a solicitações de órgãos fiscalizadores e realiza perícia;
- f) Escritura analiticamente os atos ou fatos administrativos, efetuando os correspondentes lançamentos contábeis, para possibilitar o controle contábil e orçamentário;
- g) Promove a prestação, acertos e conciliação de contas em geral, conferindo saldos, localizando e retificando possíveis erros, para assegurar a correção das operações contábeis;
- h) Examina empenhos de despesa, verificando a classificação e a existência de recursos nas dotações orçamentárias, para o pagamento dos compromissos assumidos;
- i) Elabora demonstrativos contábeis mensais, trimestrais, semestrais e anuais, relativos à execução orçamentária e financeira, em consonância com Leis, regulamentos e normas vigentes, para apresentar resultados da situação patrimonial, econômica e financeira;
- j) Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato, inclusive as em caso de designação, como no caso de controlador interno.

**CARGO DE NÍVEL SUPERIOR**

**CARGO: ENGENHEIRO AGRÔNOMO**

**Requisitos:** Curso superior de Agronomia e registro profissional no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA.

**Atribuições:**

1 - Descrição Sumária

Elabora, desenvolve e supervisiona projetos referentes a processos produtivos agropastoris e agroindustriais, no sentido de possibilitar maior rendimento e qualidade da produção, garante a reprodução dos recursos naturais e a melhoria da qualidade de vida das populações rurais.

2 - Descrição Detalhada

- a) Elabora métodos e técnicas de cultivo de acordo com tipos de solo e clima, efetuando estudos, experiências e analisando os resultados obtidos, para melhorar a germinação de sementes, o crescimento de plantas e o rendimento das colheitas;
- b) Estuda os efeitos da rotatividade, drenagem, irrigação e adubagem, realizando experiências e analisando seus



resultados nas fases da sementeira, cultivo e colheita, para determinar as técnicas de tratamento do solo;

c) Elabora e desenvolve métodos de combate às ervas daninhas, enfermidades da lavoura e praga de insetos, baseando-se em experiências e pesquisas, para preservar a vida das plantas.

d) Orienta agricultores e outros trabalhadores agrícolas sobre sistemas e técnicas de exploração agrícola, formas de organização e condições de comercialização, para aumentar a produção e garantir seu comércio;

e) Coordena atividades de formação de viveiros de mudas, controle de plantio e replantio, substituindo árvores, quando necessário, para promover o desenvolvimento da arborização das vias públicas e manutenção de parques, jardins e áreas verdes;

f) Planeja, coordena e executa atividades agrossilvípecuárias e do uso de recursos naturais renováveis e ambientais;

g) Fiscaliza essas atividades, promove a extensão rural, orientando produtores nos vários aspectos das atividades agrossilvípecuárias e elabora documentação técnica e científica;

h) Pode prestar assistência e consultoria técnicas e executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

**CARGO DE NÍVEL SUPERIOR**

**CARGO: ENGENHEIRO AMBIENTAL**

**Requisitos:** Curso Superior de Engenharia Ambiental e registro profissional no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA).

**Atribuições:**

1 - Descrição Sumária

Elabora, desenvolve, coordena e supervisiona projetos referentes ao meio ambiente urbano e rural, no âmbito das atribuições do Engenheiro Ambiental, disciplinadas através de legislação específica.

2 - Descrição Detalhada

- a) Elabora processos de licenciamentos ambientais;
- b) Atende condicionantes para elaboração de licenciamentos ambientais;
- c) Acompanha, participa e realiza estudos de impacto ambiental;
- d) Implementa ações de controle de poluentes;
- e) Realiza a gestão de resíduos (sólidos, líquidos e gasosos);
- f) Elabora projetos/procedimentos de remediação de áreas degradadas ou ameaçadas de degradação;
- g) Elabora projetos para tratamento/disposição final de resíduos (sólidos, líquidos e gasosos);
- h) Avalia processos de impactos ambientais;
- i) Analisa e acompanha a legislação ambiental vigente;
- j) Atua na gestão da qualidade ambiental;
- k) Elabora diretrizes para auditorias ambientais internas;
- l) Realiza auditorias ambientais internas;
- m) Desenvolve, implanta e opera sistemas de informações para gerenciamento das ações de controle ambiental, tanto para uso interno, quanto para uso externo na demonstração aos órgãos competentes e à população;
- n) Elabora estatística de resultados;
- o) Realiza vistorias técnicas, exerce ação fiscalizadora e emite laudos/pareceres/relatórios ambientais;
- p) Recomenda medidas de controle ambiental;
- q) Assessoria tecnicamente, gerencialmente e comercialmente a implantação de projetos/programas ambientais;



- r) Projeta, desenvolve e melhora processos ambientais mais adequados às necessidades, associando resultados técnicos com custo minimizado;
- s) Disponibiliza tecnologias de controle e restrições orçamentárias (relação custo x benefício);
- t) Elabora projetos técnicos e demais documentos para aquisição de recursos financeiros na área ambiental;
- u) Elabora planos e políticas públicas relacionadas ao meio ambiente, ao saneamento ambiental, ao planejamento territorial, entre outros que envolva a área de atuação;
- v) Elabora campanhas de educação ambiental;
- w) Atua na implantação, manutenção e atualização de sistemas de informações geográficas para gestão e planejamento ambiental;
- x) Efetua as demais atribuições previstas pelo Órgão de Classe da profissão;
- y) Pode prestar assistência e consultoria técnicas e executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

**CARGO DE NÍVEL SUPERIOR**

**CARGO: ENGENHEIRO CIVIL**

**Requisitos:** Curso superior de Engenharia Civil e registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA.

**Atribuições:**

1 - Descrição Sumária

Elabora, executa e dirige projetos de engenharia civil, estudando características e preparando planos, métodos de trabalho e demais dados requeridos, para possibilitar e orientar a construção, a manutenção e o reparo das obras e assegurar os padrões técnicos.

2 - Descrição Detalhada

- a) Elabora projeto de construção, preparando plantas e especificações da obra, indicando tipos e qualidades de materiais, equipamentos e mão de obra necessários e efetuando um cálculo aproximado dos custos, para submeter à apreciação;
- b) Supervisiona e fiscaliza obras, serviços de terraplanagem, projetos de locação, projetos de obras viárias, observando o cumprimento das especificações técnicas exigidas, para assegurar os padrões de qualidade e segurança;
- c) Procede a uma avaliação geral das condições requeridas para a obra, estudando o projeto e examinando as características do terreno disponível, para determinar o local mais apropriado para a construção;
- d) Calcula os esforços e deformações previstas na obra projetada ou que afetem a mesma, consultando tabelas e efetuando comparações, para apurar a natureza e especificação dos materiais que devem ser utilizados na construção;
- e) Elabora relatórios, registrando os trabalhos executados as vistorias realizadas e as alterações ocorridas em relação aos projetos aprovados;
- f) Controla a qualidade dos suprimentos e serviços comprados e executados;
- g) Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.



**CARGO DE NÍVEL SUPERIOR**

**CARGO: FARMACÊUTICO**

**Requisitos:** curso superior de Farmácia com especialização em Bioquímica e inscrição no Conselho Regional de Farmácia – CRF.

**Atribuições:**

1 - Descrição Sumária

Executa serviços de produção, dispensação, controle, armazenamento, distribuição e transporte de produtos da área farmacêutica.

2 - Descrição Detalhada

- a) Realiza tarefas específicas de desenvolvimento, produção, dispensação, controle, armazenamento, distribuição e transporte de produtos da área farmacêutica tais como medicamentos, imunobiológicos e insumos correlatos;
- b) Realiza análises clínicas, toxicológicas, físico-químicas, biológicas, microbiológicas e bromatológicas;
- c) Participa da elaboração, coordenação e implementação de políticas de medicamentos;
- d) Exerce fiscalização sobre estabelecimentos, produtos, serviços e exercício profissional;
- e) Orienta sobre uso de produtos e presta serviços farmacêuticos;
- f) Desempenha outras atribuições da administração pública, decorrentes de normas legais.

**CARGO DE NÍVEL SUPERIOR**

**CARGO: FISCAL TRIBUTÁRIO**

**Requisitos:** Ensino superior completo em Contabilidade, Direito ou Administração.

**Atribuições:**

1-Descrição Sumária

Executa tarefas inerentes à área de fiscalização tributária dos impostos, taxas e contribuições administrativas da Secretaria Municipal de Finanças de Rio Azul, dotado de poder de polícia administrativa, executando a política de fiscalização e auditoria dos tributos de competência municipal, visando o cumprimento da legislação pertinente.

2-Descrição Detalhada

- a) Exercer ou executar ação fiscal relativo aos tributos de competência do Município, junto a contribuintes e demais pessoas físicas ou Jurídicas envolvidas na relação jurídico-tributário, promovendo as diligências necessárias;
- b) Realizar o exame da escrituração, livros e documentos fiscais e contábeis, demonstrações contábeis e financeiras, confeccionados e/ou declarados por quaisquer meios, além de ações que visem coibir a evasão ou fraude no pagamento de tributos e demais receitas municipais;
- c) Constituir o crédito tributário, mediante lançamento, inclusive por emissão eletrônica, proceder à sua revisão de ofício, homologar, aplicar as penalidades previstas na legislação e proceder à revisão das declarações efetuadas pelo sujeito passivo;
- d) Controlar, executar e aperfeiçoar procedimentos de auditoria, diligência, perícia e fiscalização, objetivando verificar o cumprimento das obrigações tributárias do sujeito passivo, praticando todos os atos definidos na legislação específica, inclusive os relativos à busca e apreensão de livros, documentos assemelhados, bem como o de lacrar bens móveis, no exercício de suas funções;
- e) Auxiliar o controle do compartilhamento de cadastros e informações fiscais com as demais administrações tributárias da União, dos Estados e outros Municípios, mediante lei ou convênio;



- f) Autorizar e supervisionar o credenciamento de usuários de sistemas tributários informatizados;
- g) Lavrar termos, intimações, notificações, autos de apreensão, autos de infração, em conformidade à legislação;
- h) Constituir quaisquer espécies de crédito tributário, mediante o respectivo lançamento, inclusive por emissão eletrônica, compreendendo todos os levantamentos e dados necessários para sua efetivação na forma da lei;
- i) Exercer a fiscalização repressiva, com imposição das multas devidas;
- j) Proceder à apreensão, mediante lavratura de termo próprio, de bens, livros, papéis e documentos, em qualquer meio de armazenamento, inclusive digital ou eletrônico, necessários ao exame fiscal;
- k) Requisitar e examinar documentos, livros e registros de instituições financeiras, inclusive os referentes a contas de depósitos e aplicações financeiras, quando houver processo administrativo instaurado ou procedimento fiscal em curso;
- l) Proceder à verificação das dependências dos estabelecimentos de contribuintes e demais pessoas vinculadas à situação que constitua fato gerador de tributos;
- m) Determinar a abertura de móveis, lacrá-los ou removê-los, em caso de negativa, até que, mediante colaboração policial ou por via judicial, seja cumprida a ordem;
- n) Proceder ao arbitramento do montante das operações realizadas pelo sujeito passivo da obrigação tributária, nos casos e nas formas previstas em lei;
- o) Encaminhar ao titular da Secretaria Municipal de Finanças as intimações a serem enviadas aos contribuintes e outras pessoas físicas ou jurídicas, de direito privado ou público, a fim de prestarem informações e esclarecimentos devidos ao Fisco por força de lei, no que concerne à apuração e constituição de quaisquer créditos tributários;
- p) Executar auditoria nos agentes arrecadadores do Município e nos serviços de registros públicos, cartórios e notariais, no âmbito das competências da Administração Tributária;
- q) Proceder à estimativa fiscal de bens, para fins de recolhimento de tributos;
- r) Elaborar laudos técnicos tributários ou fiscais;
- s) Promover o acompanhamento da distribuição prescrita em lei, de receitas tributárias federal e estadual, coletando, analisando e processando dados relativos à participação do Município no produto da arrecadação destas receitas;
- t) Atuar, quando designado, no julgamento de processos tributários;
- u) Requisitar, à qualquer autoridade, certidões, diligências, exames, pareceres técnicos e informações indispensáveis ao desempenho de sua função;
- v) Proceder à intimação de contribuintes ou terceiros para ciência de decisões e de atos administrativos de natureza tributária;
- w) Monitorar e executar as metas de recuperação de créditos;
- x) Propor a elaboração de normas relativas às atividades tributárias e de projetos de leis, decretos e instruções pertinentes;
- y) Assessorar na formulação da política econômico-tributária, quanto à exoneração de tributos, concessão de isenções, benefícios e incentivos fiscais;
- z) Participar de comissões técnicas e de órgãos colegiadas de cooperação tributária;
- aa) Prestar apoio técnico à Procuradoria do Município e aos demais órgãos e entidades da Administração Municipal, em matéria tributária;
- bb) Prestar esclarecimentos, orientações e responder a consultas dos contribuintes para o cumprimento da legislação tributária municipal, nos limites de sua competência legal;
- cc) Apurar o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - e demais impostos municipais a serem recolhidos;



- dd) Analisar documentos fiscais, balanço e demonstrações contábeis das empresas e autônomos prestadores de serviços e lavrar e expedir notificações;
- ee) Informar processos fiscais, intimações e autos de infração e apreensão;
- ff) Efetuar levantamentos fiscais em empresas e junto a profissionais autônomos e liberais para verificar se foi efetuado o pagamento dos tributos municipais;
- gg) Orientar o contribuinte quanto às leis tributárias municipais e às suas obrigações;
- hh) Efetuar a fiscalização à distância ou ` in loco ` de shows e eventos para a cobrança de bilheteria;
- ii) Lavrar e expedir notificações;
- jj) Emitir parecer em estudos tributários elaborados nas diversas unidades municipais;
- kk) Realizar estudos no intuito de diminuir a evasão fiscal;
- ll) Participar da fiscalização do Regime Especial Unificado de Arrecadação devido pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, denominado Simples Nacional;
- mm) Exercer o gerenciamento e acompanhamento referente às obrigações principal e acessória dos tributos municipais junto aos contribuintes;
- nn) Realizar diligências, informar processos relativos ao contencioso tributário;
- oo) Analisar os impugnações e recursos em autos de publicidade e levantamento fiscal de ISSQN e outros impostos municipais;
- pp) Estudar e analisar solicitações apresentadas por entidades empresariais e de classe, bem como prestar-lhes orientação quanto à interpretação de legislação tributária;
- qq) Realizar estudos e analisar decisões judiciais sobre matéria tributária;
- rr) Exercer fiscalização junto a cartórios, na verificação da comunicação de mudanças do domínio e em órgãos afins;
- ss) Examinar livros fiscais e de escrituração contábil com vistas à homologação dos lançamentos;
- tt) Orientar os servidores que auxiliem na execução de atribuições típicas da classe;
- uu) Controlar empresas referentes a ISSQN próprio e retido, bem como emitir certidões negativas de ISSQN e ônus;
- vv) Executar processos de não incidência para Empresas que estão realizando negociações, visando à transferência de Patrimônio, bem como, analisar toda a documentação necessária;
- ww) Executar outras atividades correlatas determinadas pelo superior imediato.

**CARGO DE NÍVEL SUPERIOR**

**CARGO: FISIOTERAPEUTA**

**Requisitos:** curso superior de Fisioterapia e registro no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional – CREFITO.

**Atribuições:**

1 - Descrição Sumária:

Trata meningites, encefalites, doenças reumáticas, paralisias, sequelas de acidentes vasculares-cerebrais e outros, empregando ginástica corretiva, cinesioterapia, eletroterapia e demais técnicas especiais de reeducação muscular, para obter o máximo de recuperação funcional dos órgãos e tecidos afetados.

2 - Descrição Detalhada:

a) Avalia e reavalia o estado de saúde de doentes e acidentados, realizando testes musculares, funcionais, de amplitude articular, de verificação de cinética e movimentação, de pesquisa de reflexos, provas de esforço, de



- sobrecarga e de atividades, para identificar o nível de capacidade funcional dos órgãos afetados;
- b) Planeja e executa tratamentos de afecções reumáticas, osteoartroses, sequelas de acidentes vasculares-cerebrais, poliomielite, meningite, encefalite, de traumatismos raquimedulares, de paralisias cerebrais, motoras, neurógenas e de nervos periféricos, miopatias e outros, utilizando-se de meios físicos especiais como cinesioterapia e hidroterapia, para reduzir ao mínimo as consequências dessas doenças;
- c) Atende amputados, preparando o coto e fazendo treinamento com prótese, para possibilitar sua movimentação ativa e independente;
- d) Ensina exercícios corretivos de coluna, defeitos dos pés, afecções dos aparelhos respiratório e cardiovascular, orientando e treinando o paciente em exercícios ginásticos especiais, para promover correções de desvios de postura e estimular a expansão respiratória e a circulação sanguínea;
- e) Faz relaxamento, exercícios e jogos com pacientes portadores de problemas psíquicos, treinando-os de forma sistemática, para promover a descarga ou liberação da agressividade e estimular a sociabilidade;
- f) Supervisiona e avalia atividades do pessoal auxiliar de fisioterapia, orientando-os na execução de tarefas, para possibilitar a execução correta de exercícios físicos e a manipulação de aparelhos mais simples;
- g) Assessora autoridades superiores em assuntos de fisioterapia, preparando informes, documentos e pareceres, para avaliação da política de saúde;
- h) Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

**CARGO DE NÍVEL SUPERIOR**

**CARGO: FONAUDIÓLOGO**

**Requisitos:** Curso superior em Fonoaudiologia e registro no Conselho Regional de Fonoaudiologia – CRFO.

**Atribuições:**

**1 - Descrição Sumária**

Realiza pesquisa, prevenção, avaliação e terapia fonoaudiológica na área da comunicação oral e escrita, voz e audição, bem como em aperfeiçoamento dos padrões da fala e da voz.

**2 - Descrição Detalhada**

- a) Desenvolve ações, em parceria com os educadores e pais, que contribuam para a promoção, aprimoramento, e prevenção de alterações dos aspectos relacionados à audição, linguagem (oral e escrita), motricidade orofacial e voz e que favoreçam e otimizem o processo de ensino e aprendizagem;
- b) Capacita e assessoria, podendo ser realizadas por meio de esclarecimentos, palestras, orientação, estudo de casos entre outros;
- c) Planeja, desenvolve e executa programas fonoaudiológicos;
- d) Orienta quanto ao uso da linguagem, motricidade orofacial, audição e voz;
- e) Observa e faz triagens fonoaudiológicas, com posterior devolutiva e orienta pais, professores e equipe técnica, sendo esta realizada como instrumento complementar e de auxílio para o levantamento e caracterização do perfil da comunidade escolar e acompanhamento da efetividade das ações realizadas;
- f) Pratica ações no ambiente que favoreçam as condições adequadas para o processo de ensino e aprendizagem;
- g) Contribui na realização do planejamento e das práticas pedagógicas da instituição;
- h) Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.



# MUNICÍPIO DE RIO AZUL ESTADO DO PARANÁ



## CARGO DE NÍVEL SUPERIOR

### CARGO: NUTRICIONISTA

**Requisitos:** Curso superior de Nutrição e registro no Conselho Regional de Nutricionistas – CRN.

**Atribuições:**

1 - Descrição Sumária

Presta assistência nutricional a indivíduos e coletividades (sadios e enfermos).

2 - Descrição Detalhada

- a) Presta assistência nutricional a indivíduos e coletividades (sadios e enfermos);
- b) Planeja, organiza, administram e avalia unidades de alimentação e nutrição;
- c) Efetua controle higiênico-sanitário;
- d) Participa de programas de educação nutricional;
- e) Pode estruturar e gerenciar serviços de atendimento ao consumidor de indústrias de alimentos e ministrar cursos;
- f) Promove avaliação nutricional e do consumo alimentar das crianças e adolescentes;
- g) Promove adequação alimentar considerando necessidades específicas da faixa etária atendida;
- h) Promove programas de educação alimentar e nutricional, visando crianças, pais, professores, funcionários e diretoria;
- i) Executa atendimento individualizado de pais de alunos, orientando sobre alimentação da criança e da família;
- j) Integra a equipe multidisciplinar com participação plena na atenção prestada à clientela;
- k) Desempenha outras atribuições da administração pública, decorrentes de normas legais.

## CARGO DE NÍVEL SUPERIOR

### CARGO: PROCURADOR

**Requisitos:** Curso superior de Direito e inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil.

**Atribuições:**

1 - Descrição Sumária

Assessora e representa juridicamente a Administração Pública Municipal e representa-a em juízo ou fora dele, nas ações em que esta for autora ou interessada, para assegurar os direitos pertinentes ou defender seus interesses.

2 - Descrição Detalhada

- a) Estuda ou examina documentos jurídicos e de outra natureza, analisando seu conteúdo, com base nos códigos, Leis, jurisprudências e outros documentos, para emitir pareceres fundamentados na legislação vigente;
- b) Apura ou completa informações levantadas, acompanhando o processo em todas as suas fases e representando a parte que é mandatária em juízo, para obter os elementos necessários à defesa ou acusação;
- c) Representa a organização em juízo ou fora dele, acompanhando o processo, redigindo petições, para defender os interesses da Administração Municipal;
- d) Presta assistência às unidades administrativas em assuntos de natureza jurídica, elaborando e/ou emitindo pareceres nos processos administrativos, como licitação, contratos, distratos, convênios, consórcios, questões trabalhistas ligadas à administração de recursos humanos etc., visando assegurar o cumprimento de Leis e regulamentos;
- e) Promove a cobrança judicial da dívida ativa e de qualquer outro crédito do município, visando o cumprimento de normas quanto a prazos legais para liquidação dos mesmos;
- f) Responsabiliza-se pela correta documentação dos imóveis da Administração Pública Municipal, verificando



- documentos existentes, regularização e/ou complementação dos mesmos, para evitar e prevenir possíveis danos.
- g) Redige documentos jurídicos, pronunciamentos, minutas e informações sobre questões de natureza administrativa, fiscal, civil, comercial, trabalhista, penal e outras, aplicando a legislação em questão, para utilizá-los na defesa da Administração Municipal.
- h) Examina o texto de projetos de Leis que serão encaminhados à câmara, bem como as emendas propostas pelo Poder Legislativo, e elaborando pareceres, quando for o caso, para garantir o cumprimento dos preceitos legais vigentes.
- i) Mantém contatos com consultoria técnica especializada e participa de eventos específicos da área, para se atualizar nas questões jurídicas pertinentes à Administração Municipal.
- j) Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato e supervisiona diretamente o trabalho prestado pelo Assessor Jurídico.

**CARGO DE NÍVEL SUPERIOR**

**CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**

**Requisitos:** Curso de Bacharelado em Educação Física e inscrição no Conselho Regional de Educação Física – CREF.

**Atribuições:**

1 - Descrição Sumária

Desenvolve as atividades de modo a proporcionar condições adequadas para promover o bem estar do público alvo e seu desenvolvimento físico, emocional, mental, cognitivo e social, bem como planejar, organizar e ministrar as aulas e/ou treinamentos.

2. - Descrição Detalhada

a) Desenvolve as atividades de acordo com sua formação específica, proporcionando condições adequadas para promover o bem-estar dos alunos (crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e/ou pessoas com deficiência) e seu desenvolvimento físico, emocional, mental, cognitivo e social;

b) Planejar, organizar e ministrar as aulas e/ou treinamentos, bem como eventos e atividades, forma individual ou coletiva, para os diversos segmentos sociais (crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e/ou pessoas com deficiência);

c) Atender as necessidades e objetivos dos alunos e programas da Secretaria Municipal de Esportes e Recreação nos aspectos relacionados aos conteúdos do esporte (em suas várias modalidades e possibilidades), ao lazer (em seus vários conteúdos culturais) e às atividades motoras (em suas diversas manifestações);

d) Realizar os trabalhos com a pluralidade sociocultural, respeitando a diversidade, nível de aprendizagem, crescimento e desenvolvimento motor dos alunos;

e) Apresentar domínio de conhecimentos de sua área específica de atuação e garantir aos alunos o desenvolvimento das competências e habilidades cognitivas, sociais e afetivas;

f) Seguir as diretrizes, orientações e metodologias aplicadas aos projetos, programas, eventos e atividades do Município;

g) Participar de reuniões de professores, funcionários e outras previstas e/ou convocadas pelas Secretarias Municipais de Educação e Cultura ou Esporte e Recreação;

h) Participar das atividades cívicas, culturais e educativas em que o Município estiver promovendo ou esteja envolvido;



- i) Organizar adequadamente o uso apropriado do espaço e dos materiais esportivo-pedagógicos, bem como responder pela utilização, manutenção e conservação dos materiais permanentes e de consumo que estejam sob sua responsabilidade;
- j) Acompanhar os alunos em atividades externas à (s) sua (s) unidades (s) de trabalho de origem, quando necessário, e, no caso de crianças e adolescentes, com a prévia autorização dos pais ou responsáveis;
- k) Executa quais outras atividades correlatas determinadas pelo superior imediato.

**CARGO DE NÍVEL SUPERIOR**

**CARGO: PSICÓLOGO**

**Requisitos:** Curso superior de Psicologia e inscrição no Conselho Regional de Psicólogos – CRP.

**Atribuições:**

1 - Descrição Sumária

Presta assistência à saúde mental, bem como atende e orienta a área educacional e organizacional de recursos humanos, elaborando e aplicando técnicas psicológicas para possibilitar a orientação e o diagnóstico clínico, bem como desenvolve atividades que se efetivam na Política de Assistência Social.

2 - Descrição Detalhada

- a) Presta atendimento à comunidade e aos casos encaminhados à unidade de saúde, visando o desenvolvimento psíquico, motor e social do indivíduo, em relação à sua integração à família e à sociedade;
- b) Presta atendimento aos casos de saúde mental como toxicômanos, alcoólatras, organizando-os em grupos homogêneos, desenvolvendo técnicas de terapia de grupo, para solução dos seus problemas;
- c) Presta atendimento psicológico na área educacional, visando o desenvolvimento psíquico, motor e social das crianças e adolescentes em relação a sua integração à escola e à família, para promover o seu ajustamento.
- d) Organiza e aplica testes, provas e entrevistas, realizando sondagem de aptidões e capacidade profissional, objetivando o acompanhamento do pessoal para possibilitar maior satisfação no trabalho.
- e) Efetua análises de ocupações e acompanhamento de avaliação de desempenho pessoal, colaborando com equipes multiprofissionais, aplicando testes, métodos ou técnicas da psicologia aplicada ao trabalho.
- f) Executa as atividades relativas ao recrutamento, seleção, orientação e treinamento profissional, realizando a identificação e análise de funções.
- g) Promove o ajustamento do indivíduo no trabalho, através de treinamento para se obter a sua auto-realização.
- h) Desenvolve, com os participantes do trabalho escolar (pais, alunos, diretores, professores, técnicos, pessoal administrativo), atividades visando prevenir, identificar e resolver problemas psicossociais que possam bloquear, na escola, o desenvolvimento de potencialidades, a auto-realização e o exercício da cidadania consciente.
- i) Elabora e executa procedimentos destinados ao conhecimento da relação professor-aluno, em situações escolares específicas, visando, através de uma ação coletiva e interdisciplinar a implementação de uma metodologia de ensino que favoreça a aprendizagem e o desenvolvimento.
- j) Diagnostica as dificuldades dos alunos dentro do sistema educacional e encaminha, aos serviços de atendimento da comunidade, aqueles que requeiram diagnóstico e tratamento de problemas psicológicos específicos, cuja natureza transcenda a possibilidade de solução na escola, buscando sempre a atuação integrada entre escola e comunidade.
- k) Valida e utiliza instrumentos e testes psicológicos adequados e fidedignos para fornecer subsídios pelo replanejamento e formulação do plano escolar, ajustes e orientação à equipe escolar e avaliação da eficiência dos



programas educacionais;

- l) Estabelece o fortalecimento dos usuários como sujeitos de direitos e de políticas públicas;
- m) Atua na valorização dos aspectos saudáveis presentes nos sujeitos, nas famílias e na comunidade;
- n) Contribui para resgatar os vínculos do usuário com a Assistência Social;
- o) Participa de todas as ações do CRAS e do CREAS, articulando sua atuação a um plano de trabalho elaborado em conjunto com a equipe interdisciplinar;
- p) Atua com foco na prevenção e na promoção da qualidade de vida dos usuários, priorizando as potencialidades dos mesmos;
- q) Promove e fortalece vínculos sócio-afetivos, de forma que as atividades de atendimento gerem progressivamente independência dos benefícios e promovam a autonomia da perspectiva da cidadania.
- r) Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

### CARGO DE NÍVEL SUPERIOR

#### CARGO: SECRETÁRIO EXECUTIVO

**Requisitos:** Curso superior completo em qualquer área.

**Atribuições:**

1 - Descrição Sumária

Assessora os serviços administrativos, auxiliando no planejamento, organização e supervisão dos serviços técnico-administrativos.

2 - Descrição Detalhada

a) Assessora os serviços administrativos, auxiliando no planejamento, organização e supervisão dos serviços técnico-

administrativos, quanto à utilização dos recursos humanos, materiais e financeiros, relações públicas e outros, auxiliando no estabelecimento de princípios, normas e funções, garantindo a correta aplicação, produtividade e eficiência dos serviços;

b) Executa trabalhos burocráticos e responsabiliza-se pelo setor de recursos humanos, acompanhando a execução das mesmas e avaliando seus resultados, para assegurar o bem-estar geral, a integridade e segurança do Município e a defesa da instituição;

c) Desempenha outras atribuições da administração pública, decorrentes de normas legais.

## NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO

### CARGO DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO

#### CARGO: AGENTE FISCAL

**Requisitos:** Ensino médio completo.



**Atribuições:**

**1 - Descrição Sumária**

Executa tarefas inerentes à área de fiscalização de obras, posturas, tributária, sanitária, transporte, trânsito, pavimentação e galerias, e outros serviços.

**2 - Descrição Detalhada**

- a) Proceder à verificação e orientação do cumprimento da regulamentação urbanística concernente a edificações particulares;
- b) Orientar, inspecionar e exercer a fiscalização de construções irregulares e clandestinas, fazendo comunicações, notificações e embargos;
- c) Verificar imóveis recém construídos ou reformados, inspecionando o funcionamento das instalações sanitárias e o estado de conservação das paredes, telhados, portas e janelas, a fim de opinar nos processos de concessão de habite-se;
- d) Verificar o licenciamento de obras de construção ou reconstrução, embargando as que não estiverem providas de competente autorização ou que estejam em desacordo com o autorizado;
- e) Intimar, autuar, estabelecer prazos e tomar providências relativas ao violadores da legislação urbanística;
- f) Efetuar a fiscalização de terrenos baldios, verificando a necessidade de limpeza, capinação, construção de muro e calçadas, bem como fiscalizar o depósito de lixo em local não permitido;
- g) Efetuar a fiscalização em construções, verificando o cumprimento das normas gerais estabelecidas pelo legislação do Município;
- h) Acompanhar os arquitetos e engenheiros da prefeitura nas inspeções e vistorias realizadas no município;
- i) Efetuar levantamento de terrenos e loteamentos para execução de serviços, bem como efetuar levantamentos dos serviços executados;
- j) Fiscalizar os serviços executados por empreiteiras e pelo município;
- k) Orientar e treinar os servidores que auxiliam na execução das tarefas típicas do cargo;
- l) Expedir notificações preliminares e autos de infração referentes ao cumprimento da legislação do Código Tributário do Município;
- m) Verificar a regularidade do licenciamento de atividades comerciais, industriais e de prestação de serviços, face aos artigos que expõem, vendem ou manipulam, e os serviços que prestam;
- n) Verificar as licenças de ambulantes e impedir o exercício desse tipo de comércio por pessoas que não possuam a documentação exigida;
- o) Verificar o horário de fechamento e abertura do comércio em geral e de outros estabelecimentos, bem como a observância das escalas de plantão das farmácias;
- p) Realizar vistorias para fins de acompanhamento e manutenção do sistema tributário e para fins de renovação do licenciamento;
- q) Verificar e orientar o cumprimento das posturas municipais;
- r) Intimar, notificar, autuar, estabelecer prazos e tomar providências relativas aos violadores das posturas municipais;
- s) Fiscalizar o horário de funcionamento das feiras e suas instalação em locais permitidos;
- t) Verificar a instalação de bancas e barracas em logradouros públicos quanto a permissão para cada tipo de comércio, bem como quanto a observância de aspectos estéticos;
- u) Verificar a regularidade da exibição e utilização dos anúncios, alto-falantes e outros meios de publicidade em via pública, bem como propaganda comercial fixa, em muros, tapumes vitrines e outros;
- v) Apreender, por infração, veículos, mercadorias, animais e objetos expostos, negociados ou abandonados em ruas



e logradouros públicos;

w) Receber as mercadorias apreendidas e guardá-las em local determinado, devolvendo-as mediante o cumprimento as formalidades legais;

x) Verificar o licenciamento de placas comerciais nas fachadas dos estabelecimentos respectivos ou em outros locais;

y) Verificar o licenciamento para realização de festas populares em vias e logradouros públicos;

z) Verificar o licenciamento para instalação de circos e outros tipos de espetáculos públicos promovidos por particulares, inclusive exigindo a apresentação de documento de responsabilidade de engenheiro devidamente habilitado;

aa) Verificar as violações às normas sobre poluição sonoras, uso de buzinas, casas de disco, clubes, boates, discotecas,

auto falantes, bandas de música, entre outras;

bb) Efetuar levantamento sócio econômico em processos de licença ambulante;

cc) Emitir relatórios periódicos sobre suas atividades e manter a chefia permanentemente informada a respeito das irregularidades encontradas;

dd) Efetuar plantões noturnos, finais de semanas e feriados para fiscalização da regularidade do licenciamento, bem como o cumprimento das normas gerais de fiscalização;

ee) Efetuar interdição temporária ou definitiva, quando o exercício de atividades comerciais, industriais, diversões públicas e outros, causam incômodo e/ou perigo, contrariando a legislação vigente;

ff) Realizar sindicâncias especiais para instrução de processos ou apuração de denúncias e reclamações;

gg) Entregar quando solicitadas notificações e correspondências diversas;

hh) Identificar os problemas de saúde comuns ocasionados por medicamentos, cosméticos, saneastes e domissanitários,

radiações, alimentos, zoonoses, condições do ambiente de trabalho e profissões ligadas a saúde, relacionando-os com as condições de vida da População;

ii) Identificar as opiniões, necessidades e problemas da população relacionada ao uso indevido de produtos e serviços de interesse da vigilância sanitária, ao exercício ilegal de profissões relacionadas com a saúde, ao controle sanitário dos alimentos e das principais zoonoses;

jj) Realizar e/ou atualizar o cadastro de estabelecimentos e profissionais de interesse da vigilância sanitária;

kk) Classificar os estabelecimentos e produtos segundo o critério de risco epidemiológico;

ll) Promover a participação de grupos da população (associação de bairros, entidades representantes e outros) no planejamento, controle e avaliação das atividades de vigilância sanitária;

mm) Participar de programação de atividades de inspeção sanitária para estabelecimentos, produtos e serviços de interesse da vigilância sanitária, segundo as prioridades definidas;

nn) Participar na programação das atividades de colheita de amostras de produtos de interesse da vigilância sanitária (alimentos, água, medicamentos, cosméticos, saneastes, domissanitários e correlatos);

oo) Realizar levantamento de produtos alimentares disponíveis e de maior consumo, bem como o comportamento das doenças veiculadas por alimentos, condições sanitárias dos estabelecimentos e o perfil da contaminação dos alimentos;

pp) Realizar e/ou acompanhar inspeções de rotinas (programadas) e emergenciais (surtos, reclamações, registros e outros) em estabelecimentos alimentares e outros de interesse da vigilância Sanitária);

qq) Auxiliar na inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal;



- rr) Realizar colheita de amostras de produtos de interesse da vigilância sanitária, com fins de análise fiscal, surto e controle de rotina;
- ss) Participar da criação de mecanismos de notificação de casos e/ou surtos de doenças veiculadas por alimento e zoonoses;
- tt) Participar da investigação epidemiológica de doenças veiculadas por alimentos e zoonoses;
- uu) Aplicar, quando necessárias medidas previstas em legislação sanitária vigente (intimações, infrações e apreensões);
- vv) Orientar responsáveis e manipuladores de estabelecimentos quando da emissão dos autos/termos;
- ww) Validar a licença sanitária de estabelecimentos de menor risco epidemiológico, mediante aprovação das condições sanitárias encontradas por ocasião da inspeção;
- xx) participar da avaliação dos resultados das atividades desenvolvidas e do seu redirecionamento;
- yy) participar na promoção de atividades de informações de debates com a população, profissionais e entidades representantes de classe sobre temas da vigilância sanitária;
- zz) executar atividades internas administrativas relacionadas com execução de cadastro/arquivos e atendimento ao público;
- aaa) emitir relatórios técnicos e/ou pareceres relativos a sua área de atuação;
- bbb) efetuar vistoria e fiscalização em estabelecimentos públicos, comerciais e industriais verificando as condições gerais de higiene, limpeza de equipamentos, refrigeração, suprimento de água, instalações sanitárias, armazenagem, estado e grau de deterioração de produtos perecíveis e condições de asseio;
- ccc) inspecionar imóveis antes de serem habitados, verificando condições físicas e sanitárias do local para assegurar as medidas profiláticas e de segurança necessárias, com o fim de obter alvarás;
- ddd) vistoriar estabelecimentos de saúde, salão de beleza e outros, verificando as condições gerais, de higiene, data de vencimento de medicamentos e registro psicotrópicos;
- eee) coletar para análise físico-química medicamentos e outros produtos relacionados à saúde;
- fff) Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

**CARGO DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO**

**CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

**Requisitos:** Ensino médio completo.

**Atribuições:**

1 - Descrição Sumária

Executa serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística atendendo fornecedores e a população em geral, tratando de documentos variados.

2 - Descrição Detalhada

a) Examina toda correspondência recebida, analisando e coletando dados referentes às informações solicitadas, para elaborar respostas e posterior encaminhamento;

b) Redige, datilografa ou digita atos administrativos rotineiros da unidade, como ofícios, memorandos, circulares e outros, utilizando impressos padronizados ou não, para dar cumprimento à rotina administrativa;

c) Atende ao expediente normal da unidade administrativa, efetuando abertura, recebimento, encaminhamento, registro, distribuição de processos, correspondência interna e externa, visando atender às solicitações;

d) Organiza e mantém atualizado o arquivo, classificando os documentos por ordem cronológica e/ou alfabética,



para manter um controle sistemático dos mesmos;

e) Presta atendimento ao público, fornecendo informações gerais atinentes à sua unidade, visando esclarecer as solicitações dos mesmos;

f) Controla a agenda dos secretários, diretores, chefes e assessores, estipulando ou informando horários para compromissos, reuniões e outros;

g) Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

**CARGO DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO**

**CARGO: ATENDENTE DE FARMÁCIA**

**Requisitos:** Ensino médio completo e curso profissionalizante em atendente de farmácia.

**Atribuições:**

1 - Descrição Sumária

Atende o público com informações e operacionalizações básicas sobre medicamentos, executando e auxiliando nas atividades rotineiras na dispensação.

2 - Descrição Detalhada

a) Recebe medicamentos, confere e organiza o acervo, detendo as informações de estoque e validade;

b) Entrega aos pacientes medicamentos e produtos afins, conforme receita médica e orientação farmacêutica;

c) Separa requisições e receitas, atendendo à ordem de chaga e a emergência do mesmo;

d) Providencia, através de sistema informatizado, a atualização de entradas e saídas de medicamentos, bem como a cópia digitalizada das receitas médicas;

e) Organiza os medicamentos nos locais adequados para armazenagem;

f) Recepciona e confere os medicamentos que chegam;

g) Controla as faltas de medicamentos para posterior cobertura do estoque;

h) Elabora o pedido de compra ou requisição dos medicamentos necessários em sua unidade;

i) Assessora o (s) farmacêuticos (as);

j) Realiza o descarte de medicamentos vencidos;

k) Executa tarefas relativas à programas lançados pelo Ministério da Saúde;

l) Cumpre os plantões, quando designado;

m) Zela pela manutenção, limpeza e conservação de todo o material e equipamento sob a sua responsabilidade;

n) Mantém, após o serviço, limpo e arrumado o local de trabalho;

o) Garante a confidencialidade das informações de sua área e da Administração Municipal;

p) Obedece às normas e procedimentos de segurança do trabalho, utilizando equipamentos de proteção;

q) Dirige, quando habilitado, veículos oficiais do Município para deslocamentos, em cumprimento das funções ou atividades inerentes ao respectivo cargo;

r) Mantém as normas de cordialidade, educação e respeito com colegas, subordinados e munícipes;

s) Busca constantemente o autodesenvolvimento, de acordo com as necessidades de sua função;

t) Executa quais outras atividades correlatas determinadas pelo superior imediato.



**CARGO DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO**

**CARGO: AUXILIAR DE SANEAMENTO**

**Requisitos:** Ensino médio completo.

**Atribuições:**

**Atribuições:**

1 - Descrição Sumária

Orienta e fiscaliza as atividades e obras para prevenção/preservação ambiental e da saúde.

2 - Descrição Detalhada

a) Orienta e fiscaliza as atividades e obras para prevenção/preservação ambiental e da saúde, por meio de vistorias, inspeções e análises técnicas de locais, atividades, obras, projetos e processos, visando o cumprimento da legislação ambiental e sanitária;

b) Promove educação sanitária e ambiental e desempenha outras atribuições da administração pública, decorrentes de normas legais.

**CARGO DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO**

**CARGO: PROFESSOR**

**Requisitos:** Ensino Médio Completo na modalidade normal (magistério) e/ou Ensino Superior em Pedagogia, com habilitação em Magistério dos anos iniciais do ensino fundamental; ou Graduação Superior denominada como "Normal Superior", nos termos da Lei Federal nº 9.394/1996.

**Atribuições:**

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA**

Exerce a docência na Rede Pública Municipal de Ensino, transmitindo os conteúdos pertinentes de forma integrada, proporcionando ao aluno condições de exercer sua cidadania.

**DESCRIÇÃO DETALHADA**

1) Planeja, coordena, avalia e reformula o processo ensino/aprendizagem, e propõe estratégias metodológicas compatíveis com os programas a serem operacionalizados;

2) Desenvolve o educando para o exercício pleno de sua cidadania, proporcionando a compreensão de co-participação e co-responsabilidade de cidadão perante sua comunidade, município, estado e país, tornando-o agente de transformação social;

3) Gerencia, planeja, organiza e coordena a execução de propostas administrativo-pedagógicas, possibilitando o desempenho satisfatório das atividades docentes e discentes;

4) Planeja e ministra aulas nos dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;

5) Avalia o rendimento dos alunos de acordo com o regimento escolar;

6) Informa aos pais e responsáveis sobre a frequência e rendimento dos alunos, bem como sobre a execução de sua proposta pedagógica;

7) Participa de atividades cívicas, sociais, culturais e esportivas;

8) Participa de reuniões pedagógicas e técnico-administrativas;

9) Participa do planejamento geral da escola;

10) Contribui para o melhoramento da qualidade do ensino;



- 11) Participa da escolha do livro didático;
- 12) Participa de palestras, seminários, congressos, encontros pedagógicos, capacitações, cursos, e outros eventos da área educacional e correlatos;
- 13) Acompanha e orienta estagiários;
- 14) Zela pela integridade física e moral do aluno;
- 15) Participa da elaboração e avaliação de propostas curriculares;
- 16) Elabora projetos pedagógicos;
- 17) Participa de reuniões interdisciplinares;
- 18) Confecciona material didático;
- 19) Realiza atividades extra-classe em bibliotecas, museus, laboratórios e outros;
- 20) Avalia e participa do encaminhamento dos alunos portadores de necessidades especiais, para os setores específicos de atendimento;
- 21) Seleciona, apresenta e revisa conteúdos;
- 22) Participa do processo de inclusão do aluno portador de necessidades especiais no ensino regular;
- 23) Propicia aos educandos, portadores de necessidades especiais, a sua preparação profissional, orientação e encaminhamento para o mercado de trabalho;
- 24) Incentiva os alunos a participarem de concursos, feiras de cultura, grêmios estudantis e similares;
- 25) Realiza atividades de articulação da escola com a família do aluno e a comunidade;
- 26) Orienta e incentiva o aluno para a pesquisa;
- 27) Participa do conselho de classe;
- 28) Desenvolve a auto-estima do aluno;
- 29) Participa da elaboração e aplicação do regimento da escola;
- 30) Participa da elaboração, execução e avaliação do projeto pedagógico da escola;
- 31) Orienta o aluno quanto à conservação da escola e dos seus equipamentos;
- 32) Contribui para a aplicação da política pedagógica do Município e o cumprimento da legislação de ensino;
- 33) Propõe a aquisição de equipamentos que venham favorecer às atividades de ensino-aprendizagem;
- 34) Planeja e realiza atividades de recuperação para os alunos de menor rendimento;
- 35) Analisa dados referentes à recuperação, aprovação, reprovação e evasão escolar;
- 36) Participa de estudos e pesquisas em sua área de atuação;
- 37) Mantém atualizados os registros de aula, frequência e de aproveitamento escolar do aluno;
- 38) Zela pelo cumprimento da legislação escolar e educacional;
- 39) Zela pela manutenção e conservação do patrimônio escolar;
- 40) Apresenta propostas que visem a melhoria da qualidade de ensino;
- 41) Participa da gestão democrática da unidade escolar;
- 42) Executa outras atividades correlatas.

**CARGO DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO**

**CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

**Requisitos:** Ensino médio completo, curso específico de Técnico de Enfermagem, com inscrição no Conselho Regional de Enfermagem – COREN.



**Atribuições:**

1 - Descrição Sumária

Executa atividades técnicas de enfermagem, sob a supervisão do enfermeiro, auxiliando no atendimento aos pacientes.

2 - Descrição Detalhada

- a) Desempenha atividades técnicas de enfermagem em postos de saúde e outros estabelecimentos de assistência médica e domicílios;
- b) Atua em cirurgia, terapia, puericultura, pediatria, psiquiatria, obstetrícia, saúde ocupacional e outras áreas;
- c) Presta assistência ao paciente, atuando sob supervisão de enfermeiro;
- d) Desempenha tarefas de instrumentação cirúrgica, posicionando de forma adequada o paciente e o instrumental, o qual passa ao cirurgião;
- e) Organiza ambiente de trabalho, dá continuidade aos plantões;
- f) Trabalha em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança;
- g) Realiza registros e elabora relatórios técnicos;
- h) Comunica-se com pacientes e familiares e com a equipe de saúde e desempenha outras atribuições da administração pública, decorrentes de normas legais;
- i) Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

**NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO**

**CARGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO**

**CARGO: BORRACHEIRO**

**Requisitos:** Ensino fundamental completo.

**Atribuições:**

1 - Descrição Sumária

Executa serviços de reparos em artefatos de borracha em geral.

2 - Descrição Detalhada

- a) Realiza manutenção de equipamentos, montagem e desmontagem de pneus e seu alinhamento;
- b) Controla vida útil e utilização do pneu;
- c) Troca e recicla pneus;
- d) Conserta pneus a frio e a quente, repara câmaras de ar e balanceia conjunto de roda e pneu;
- e) Presta socorro a veículos e lavam chassi e peças;
- f) Monta e desmonta rodas de veículos;
- g) Efetua troca, substituição e reparos em pneumáticos e câmaras de ar;
- h) Substitui válvulas;
- i) Calibra pneumáticos;
- j) Aplica manchões;
- k) Efetua serviços de vulcanização;
- l) Trabalha seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente e desempenha outras atribuições da administração pública, decorrentes de normas legais;
- m) Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.



**CARGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO**

**CARGO: MECÂNICO**

**Requisitos:** Ensino fundamental completo; Carteira Nacional de Habilitação "B".

**Atribuições:**

1 - Descrição Sumária

Conserta automotores em geral, efetuando a reparação, manutenção e conservação, visando assegurar as condições de funcionamento.

2 - Descrição Detalhada

- a) Examina os veículos e máquinas rodoviárias, inspecionando diretamente, ou por meio de aparelhos ou banco de provas, para determinar os defeitos e anormalidades de funcionamento;
- b) Efetua a desmontagem, procedendo ajustes ou substituição de peças do motor, dos sistemas de freios, de ignição, de direção, de alimentação de combustível, de transmissão e de suspensão, utilizando ferramentas e instrumentos apropriados, para recondicionar o veículo e assegurar o seu funcionamento;
- c) Recondiciona o equipamento elétrico do veículo ou máquina rodoviária, o alinhamento da direção e a regulagem dos faróis, enviando a oficinas especializadas as partes mais danificadas, para complementar a manutenção do veículo;
- d) Orienta e acompanha a limpeza e lubrificação de peças e equipamentos, providenciando os acessórios necessários para a execução dos serviços;
- e) Efetua a montagem dos demais componentes dos veículos e máquinas rodoviárias, guiando-se pelos desenhos ou especificações pertinentes, para possibilitar sua utilização;
- f) Testa os veículos e máquinas uma vez montados, para comprovar o resultado dos serviços realizados;
- g) Executa a manutenção mecânica de veículos automotores, visando assegurar condições ideais de funcionamento, bem como executa a manutenção de maquinários, repara ou substitui peças, faz os ajustes necessários, regulagem e lubrificação convenientes, utilizando ferramentas, máquinas e instrumentos de medição e de controle, para assegurar a essas máquinas o funcionamento regular e eficiente;
- h) Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

**CARGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO**

**CARGO: MECÂNICO ELETRICISTA**

**Requisitos:** Ensino fundamental completo; Carteira Nacional de Habilitação "B".

**Atribuições:**

1 - Descrição Sumária

Planeja serviços de instalação e manutenção eletroeletrônicos em veículos, estabelecendo cronogramas e estimando prazos.

2 - Descrição Detalhada

- a) Planeja serviços de instalação e manutenção eletroeletrônicos em veículos, estabelecendo cronogramas e estimando prazos;
- b) Conecta cabos aos equipamentos e acessórios e testa o funcionamento de máquinas, equipamentos e sistemas para operação;
- c) Realiza manutenções preventiva, preditiva e corretiva, inspecionando visualmente máquinas e equipamentos, diagnosticando defeitos eletroeletrônicos, desmontando, reparando, lubrificando, substituindo e montando



componentes, ajustando componentes e peças e simulando o funcionamento de componentes e equipamentos;  
d) Cumpre normas de segurança, meio ambiente e saúde;  
e) Desempenha outras atribuições da administração pública, decorrentes de normas legais.

**CARGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO**

**CARGO: MOTORISTA**

**Requisitos:** Ensino fundamental completo. Carteira Nacional de Habilitação na categoria "D".

**Atribuições:**

1 - Descrição Sumária

- a) Dirige veículos municipais, conduzindo-os conforme o itinerário previsto, segundo as regras de trânsito, para transportar estudantes e cargas dentro e fora do município;
- b) Dirige e conserva veículos automotores, da frota da organização, tais como automóveis, caminhões, ambulâncias, peruas e picapes, manipulando os comandos de marcha e direção, conduzindo-os em trajeto determinado, de acordo com as normas de trânsito e as instruções recebidas, para efetuar o transporte de servidores, autoridades, materiais e outros;
- c) Dirige e conserva veículos automotores, da frota da Administração Pública, tais como caminhões, ônibus, micro-ônibus e peruas escolares, manipulando os comandos de marcha, direção e demais mecanismos, conduzindo-os e operando-os em programas determinados de acordo com as normas de trânsito e segurança do trabalho e as instruções recebidas, para efetuar o transporte de materiais, pessoas e estudantes.

2 - Descrição Detalhada

- a) Inspecciona o veículo, verificando o estado dos pneus, os níveis de combustível, água e óleo do cárter, testa freios e parte elétrica, para certificar-se de suas condições de funcionamento;
- b) Verifica os itinerários, o número de viagens e outras instruções de trânsito e a sinalização, visando o cumprimento das normas estabelecidas, seguindo mapas, itinerários ou programas estabelecidos, para conduzir usuários e materiais aos locais solicitados ou determinados;
- c) Dirige o veículo, obedecendo ao Código Nacional de Trânsito, seguindo itinerário(s) estabelecido(s), para conduzir estudantes do(s) local (is) de origem para o(s) local(is) de destino e vice-versa;
- d) Zela pelo bom andamento da viagem, adotando as medidas cabíveis na prevenção ou solução de qualquer anomalia, para garantir a segurança dos passageiros, transeuntes e outros veículos;
- e) Providencia os serviços de manutenção do veículo, comunicando falhas e solicitando reparos, para assegurar seu perfeito estado;
- f) Pode efetuar reparos de emergência no veículo, para garantir o seu funcionamento;
- g) Opera os mecanismos específicos dos caminhões, tais como basculante, guindaste munck, coleta de lixo, etc., obedecendo às normas de segurança no trabalho;
- h) Zela pela documentação da carga e do veículo, verificando sua legalidade e correspondência aos volumes transportados, para apresentá-la às autoridades competentes, quando solicitada, nos postos de fiscalização;
- i) Controla a carga e descarga do material transportado, comparando-o aos documentos recebidos, para atender corretamente o usuário;
- j) Mantém a limpeza do veículo, deixando-o em condições adequadas de uso;
- k) Transporta materiais, de pequeno porte, de construção em geral como ferramentas e equipamentos para obras em andamento, assegurando a execução dos trabalhos;



- l) Efetua o transporte de terra para serviços de terraplanagem, construção de aterros ou compactação de estradas para pavimentação, acionando dispositivos para bascular o material;
- m) Fica à disposição, em plantão contínuo, para dirigir ambulância no transporte de doentes;
- n) Aplica produtos para higienização e assepsia da ambulância, no caso de transporte de pessoas com doenças contagiosas;
- o) Efetua anotações de viagens realizadas, pessoas transportadas, quilometragem rodada, itinerários e outras ocorrências, seguindo normas estabelecidas;
- p) Recolhe o veículo após o serviço, deixando-o estacionado e fechado corretamente, para possibilitar sua manutenção e abastecimento, entregando as chaves ao responsável;
- q) Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

**CARGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO**

**CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS**

**Requisitos:** Ensino fundamental completo. Carteira Nacional de Habilitação, categoria "C".

**Atribuições:**

1 - Descrição Sumária

Opera máquinas da construção civil, conduzindo-as e operando seus comandos, para escavar, nivelar, aplainar e compactar terra e materiais similares, preparar concreto e colocar capeamento de asfalto e concreto nas estradas e outros, auxiliando na execução de obras públicas.

2 - Descrição Detalhada

- a) Zela pela conservação e limpeza das máquinas, acessórios e ferramentas, que utiliza na execução de suas tarefas;
- b) Opera máquinas montadas sobre rodas ou sobre esteiras e providas de pá mecânica ou caçamba, para escavar e mover terra, pedras, areia, cascalho e materiais análogos;
- c) Opera máquinas de abrir canais de drenagem, abastecimento de água, petróleo, gás e outro;
- d) Opera equipamento de dragagem para aprofundar e alargar Leito de rio ou canal, ou extrair areia e cascalho;
- e) Opera máquinas providas de martelo acionado mecanicamente ou de queda livre, para cravar estacas de madeira, de concreto ou de aço, em terreno seco ou submerso;
- f) Opera máquinas providas de lâminas para nivelar solos, na construção de edifícios, pistas, estradas e outras obras;
- g) Opera máquinas providas de rolos compressores, para compactar e aplainar os materiais utilizados na construção de estradas;
- h) Opera máquinas para estender camadas de asfalto ou de betume, acionando os dispositivos, para posicioná-la segundo as necessidades do trabalho;
- i) Movimenta a máquina, acionando seus pedais e alavancas de comando, corte, elevação e abertura, assim como seus comandos de tração e os hidráulicos, para escavar, carregar, levantar, descarregar material, mover pedra, terra e materiais similares;
- j) Executa serviços de terraplanagem, tais como remoção, distribuição e nivelamento de superfícies, cortes de barrancos, acabamento e outros;
- k) Providencia o abastecimento de combustível, água e lubrificantes nas máquinas sob sua responsabilidade;
- l) Conduz a máquina, acionando o motor e manipulando os dispositivos, para posicioná-los, segundo as necessidades de trabalho;
- m) Executa as tarefas relativas a verter, em caminhões e veículos de carga pesada, os materiais escavados, para o



transporte dos mesmos;

n) Efetua serviços de manutenção de máquina, abastecendo-a, lubrificando-a e executando pequenos reparos, para assegurar seu bom funcionamento.

o) Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

**CARGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO**

**CARGO: PEDREIRO**

**Requisitos:** Ensino fundamental completo.

**Atribuições:**

1 - Descrição Sumária

Executa trabalhos de alvenaria, assentando pedras, tijolos de argila ou concreto e outros, em camadas superpostas e rejuntando-os e fixando-os com argamassa, para levantar muros, paredes, colocando pisos, azulejos, gesso e outros similares.

2. - Descrição Detalhada

a) Verifica as características da obra, examinando plantas e outras especificações da construção, para selecionar o material e estabelecer as operações a executar;

b) Ajusta a pedra, tijolo e outros materiais a serem utilizados, adaptando a forma e medida ao lugar onde será colocado, utilizando martelo e talhadeira, para possibilitar o assentamento do material em questão;

c) Mistura areia, cimento e água, dosando esses materiais nas quantidades convenientes, para obter a argamassa a ser empregada no assentamento dos materiais;

d) Assenta tijolos, ladrilhos, pisos, pedras e outros materiais, superpondo-os em fileiras e seguindo os desenhos, para levantar paredes, vigas, pilares, degraus de escadas e outras partes da construção;

e) Constrói base de concreto e/ou outro material, baseando-se nas especificações, para possibilitar a instalação de máquinas, postes da rede elétrica e para outros fins;

f) Executa serviços de acabamento em geral, tais como colocação de telhas, revestimento de pavimentos ou paredes com ladrilhos, azulejos e congêneres, instalação de rodapés, verificando material e ferramentas necessárias para a execução dos trabalhos;

g) Executa trabalhos de manutenção corretiva de prédios, calçadas e estruturas semelhantes, reparando paredes e pisos, aparelhos sanitários e outras peças, chumbando as bases danificadas, para reconstituir essas estruturas;

h) Reboca as estruturas construídas, empregando argamassa de cal, cimento e areia e atentando para o prumo e nivelamento das mesmas para torná-las aptas a outros tipos de revestimento;

i) Verifica as características da obra, examinando plantas e outras especificações da construção, para selecionar o material e estabelecer as operações a executar;

j) Executa serviços de acabamento em geral, verificando material e ferramentas necessárias para a execução dos trabalhos;

k) Executa quais outras atividades correlatas determinadas pelo superior imediato.



## NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO

### CARGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO

#### CARGO: ASSISTENTE OPERACIONAL

**Requisitos:** Ensino fundamental incompleto.

**Atribuições:**

1 - Descrição Sumária

Executa serviços em diversas áreas da organização, exercendo tarefas de natureza operacional em obras públicas, conservação de cemitérios e manutenção dos próprios municipais e outras atividades.

2 - Descrição Detalhada

a) Auxilia nos serviços de armazenagem de materiais leves e pesados, tais como cal, cimento, areia, tijolos e outros, acondicionando-os em prateleiras ou pátios dos almoxarifados, para assegurar o estoque dos mesmos;

b) Auxilia nos serviços de jardinagem, aparando gramas, preparando a terra, plantando sementes e mudas, podando árvores, visando conservar, cultivar e embelezar canteiros em geral;

c) Efetua limpeza e conservação de áreas verdes, praças, terrenos baldios, ruas e outros logradouros públicos, carpindo,

limpando, lavando, varrendo, transportando entulhos, visando melhorar o aspecto do município;

d) Efetua limpeza e conservação nos cemitérios e nos jazigos, bem como auxilia na preparação de sepulturas, abrindo e fechando covas, para permitir o sepultamento dos cadáveres;

e) Auxilia o motorista nas atividades de carregamento, descarregamento e entrega de materiais e mercadorias, valendo-se de esforço físico e/ou outros recursos, visando contribuir para a execução dos trabalhos;

f) Auxilia na preparação de rua para a execução de serviços de pavimentação, compactando o solo, esparramando terra ou pedra, para manter a conservação dos trechos desgastados ou na abertura de novas vias;

g) Auxilia nas instalações e manutenções elétricas, fornecendo materiais necessários e utilizando ferramentas manuais, para estruturar a parte geral das instalações;

h) Apreende animais soltos em vias públicas tais como cavalo, vaca, cachorros, cabritos etc., laçando-os e conduzindo-os ao local apropriado, para evitar acidentes e garantir a saúde da população;

i) Auxilia no assentamento de tubos de concreto, transportando-os e/ou segurando-os para garantir a correta instalação;

j) Zela pela conservação das ferramentas, utensílios e equipamentos de trabalho, recolhendo-os e armazenando-os nos locais adequados;

k) Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.



**MUNICÍPIO DE RIO AZUL  
ESTADO DO PARANÁ**



**CARGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO**

**CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

**Requisitos:** Ensino fundamental incompleto.

**Atribuições:**

1 - Descrição Sumária

Executa serviços de limpeza dos estabelecimentos municipais e serviços de copa e cozinha.

2 - Descrição Detalhada

- a) Executa serviços de limpeza dos órgãos públicos municipais, lavando, preparando e aplicando os devidos produtos para manutenção da limpeza e higiene;
- b) Realiza serviços de copa e cozinha, seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente e desempenha outras atribuições da administração pública, decorrentes de normas legais;
- c) Prepara e serve café, chá, sucos, água e lanches rápidos, para atender os funcionários dos órgãos públicos e a população em geral;
- d) Providencia a lavagem e guarda dos utensílios, para assegurar sua posterior utilização;
- e) Efetua a limpeza e higienização dos estabelecimentos públicos, lavando pisos, peças, azulejos e outros para manter um bom aspecto de higiene e limpeza;
- f) Efetua a limpeza de armários e mesas;
- g) Recebe, armazena e controla estoque dos produtos alimentícios e material de limpeza, requisitando a sua reposição sempre que necessário, a fim de atender ao expediente da unidade;
- h) Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.